

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019403

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Jataí

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**ASSUNTO**: Superior de Tecnologia em Alimentos

**PARECER E VOTO CEE/CEP/CES N.04/2018**

**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos pertencente ao Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, do Campus de Jataí, localizado na Rua Léo Lince, 610, Setor Samuel Graham..

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O campus jataiense começou a funcionar em 2006, através da Resolução nº 16/06. O curso Superior de Tecnologia em Alimentos, juntamente com o de Logística, foi criado a partir da Resolução CsU nº 053/05.

O reconhecimento do curso se deu com a Portaria nº 3.040, de novembro de 2014, com validade até 31 de dezembro de 2017.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Portaria nº 06, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior e Tecnológica), de julho de 2006, o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos pertencente ao Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia terá uma carga horária

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019403

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

**INTERESSADO:** UEG/Jataí

**ASSUNTO:** Renovação de Reconhecimento

**ASSUNTO:** Superior de Tecnologia em Alimentos

mínima de 2.400 horas. O curso de Jataí prevê uma carga de 2.710 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 936/2016, com integralização mínima de três anos e máxima de cinco anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ❖ Núcleo Comum - 120
- ❖ Núcleo Específico – 1.680
- ❖ Núcleo de Modalidade - 300
- ❖ Núcleo Livre – Disciplinas – 180
- ❖ TCC - 120
- ❖ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 160
- ❖ Estágio Supervisionado – 150

A nominata do corpo docente apresenta 18 professores: 09 especialistas, 07 mestres e 02 doutores. Apenas um efetivo. A coordenação é da Professora Nirialuce Rezende, com mestrado em Agronomia pela UFG.

O corpo discente possuía, em 2015, 86 alunos matriculados.

A biblioteca do campus dispõe de 82 obras de formação geral e 35 de formação específica para o curso.

Além do laboratório de informática, comum para todos os cursos, a unidade conta com os laboratórios de processamento de alimento, de Biologia, Microbiologia e Química.

O PPC do curso arrola duas atividades em pesquisa e extensão que podem ser identificadas como da área do curso. O primeiro, coordenado pela Professora Tereza Abujamra, projeto de pesquisa, “Percepção dos consumidores em relação à segurança alimentar de carne bovina no município de Jataí”. O outro, na área de extensão, sob coordenação da Professora Nirialuce Rezende, “Consumo consciente e desperdício zero”.

**III – VOTO**

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019403**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Jatai**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento**ASSUNTO**: Superior de Tecnologia em Alimentos

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Jataí, situado à Rua Léo Lince, 610, Setor Samuel Graham.

- Nome do Curso: Superior de Tecnologia em Alimentos
- Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia
- Modalidade: Tecnológico
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 2.710 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenação do Curso.

III – Determinar que a Instituição promova a melhoria do acervo bibliográfico para o curso em tela.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019403

AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: UEG/Jatai

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento

ASSUNTO: Superior de Tecnologia em Alimentos

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em  
Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE  
NA SESSÃO Ordinária  
VOTO N. 04 / 2018  
GOIÂNIA, 08 de junho de 2018  
PRESIDENTE [Assinatura]

[Assinatura]  
Marcelo Ferreira de Oliveira  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR UNANIMIDADE  
NA SESSÃO Ordinária  
VOTO N. 04 / 2018  
GOIÂNIA, 08 de junho de 2018  
PRESIDENTE [Assinatura]